



DECRETO Nº. 108/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA – GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e credibilidade do Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO que membros anteriormente nomeados para composição da Comissão Especial do Concurso Público não poderão exercer as respectivas designações, em razão de situação de impedimento decorrente de parentes até segundo grau que participarão do certame público municipal;

CONSIDERANDO que tal circunstância pode comprometer os princípios da impessoalidade e da parcialidade administrativa, recomendando-se a substituição preventiva dos membros nomeados;

RESOLVE POR ESTE DECRETO:

Art. 1º - Fica **retificado** o Decreto Municipal nº 102/2026, para promover a substituição dos membros anteriormente designados para composição da Comissão Especial do Concurso Público – CECP, em razão de impedimento decorrente de vínculo de parentesco até segundo grau com candidatos que participarão do certame público municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial do Concurso Público – CECP passa a ter a seguinte composição:



I – **CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efeito de Fiscal de Tributos Municipais, matrícula funcional nº. 866, inscrito no CPF sob o nº. *****.896.871-****, que exercerá a função de **Presidente**;

II – **GEAINE MARQUES VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efeito de Prof. Pós-graduado PIII, matrícula funcional nº. 79, inscrita no CPF sob o nº. *****.025.881-****, que exercerá a função **Secretária**; e

III – **ITAMAR ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR**, ocupante do cargo de confiança de Secretário Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, matrícula funcional nº. 2221, inscrito no CPF sob o nº. *****.491.079-****, que exercerá a função de **Membro**.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº. 102/2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRÉDIO ALDA MARIA LEITE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA- ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis (**19/05/2026**).

PUBLICADO no Placar dos atos oficiais da Prefeitura de Santo Antônio da Barra/GO
Em 19 / Maio / 2026
Matrícula: 2095
Servidor(a): **Kaique Aparecido Lima Gomes**

José Cândido do Nascimento

-Prefeito Municipal-